

**PORTARIA Nº 051, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**DECLARA FRUSTRADO O CERTAME REPRESENTADO PELO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 002/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação que desclassificou a proposta de preços do único licitante interessado;

Considerando que foi negado provimento ao recurso do licitante;

Considerando o trânsito em julgado da decisão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado frustrado o certame na modalidade Concorrência Pública, Edital n. 002/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 18 de janeiro de 2018.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal